

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
12/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE
(10%) DA SERVIDORA
SUELENY MOURA GUIMARAES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação
necessária para aquisição da gratificação de titularidade, em razão dos certificados
apresentados, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 e 1173/2020, e o
Parecer nº 01/2025, processo nº 1453/2025 – Conselho Municipal de Educação, tendo em
vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para
recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a
Secretaria Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos
administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de titularidade em razão da conclusão do curso
de Titularidade, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do salário base da
servidora **SUELENY MOURA GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de
PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento Interino
Decreto nº 146/2025

